



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº. 025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidora(o) **LUIZ FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **12882**, lotada(o) na Secretaria Municipal de educação de Seropédica, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/01/2025 a 11/01/2025**, conforme Processo n.º **385/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário de Administração  
Mat. 290433331



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*